

COMUNICADO OFICIAL

PRÊMIO NODGI PELLIZZETTI DE INCENTIVO À CULTURA 2019 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS (CAP) RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSOS

A Comissão de Acompanhamento de Processos (CAP) junto à Procuradoria Jurídica do Município analisou os pedidos de recursos dos projetos inabilitados propostos ao Prêmio Nodgi Pellizzetti de Incentivo à Cultura 2019, e resolve:

- 1) Deferir ou indeferir os seguintes pedidos de recurso, por ordem de Protocolo.

Comissão de Acompanhamento de processos (CAP) 2019

Informações smcriodosul.scom.br
fmic@fundacaocultural.art.br
(47) 3521-7702



FUNDAÇÃO
CULTURAL
DE RIO DO SUL



Protocolo	Proponente	Nome do Projeto	Tipo do Proponente	Resultado da Solicitação
5425-22628	Aline Sens Duarte	Melhorias para o Grupo da Terceira Idade Die Rosen Freunde	Física	Deferido – Projeto Habilitado
5425- 25273	Rodrigo Färber	Encontros literários e oficinas literárias de jovens escritores com estudantes, professores e comunidade de Rio do Sul	Física	Indeferido - Projeto Inabilitado
5425-26018	Die Rosen Freund- (Vera Lúcia Cadore)	Melhorias para o Grupo da Terceira Idade Die Rosen Freunde	Jurídica	Indeferido - Projeto Inabilitado
5425-26052	Eduardo Estevão Quirino	Um Vale ao Sul - A História do Alto Vale em Quadrinhos	Física	Indeferido - Projeto Inabilitado
5425-26231	Deiziane de Souza da Silva Fontanive	RIO DO SUL - COM UM OLHAR NA DIVERS(CIDADE)	Física	Indeferido - Projeto Inabilitado
5425-26241	Noeli Teresinha Souza da Silva	Os acordes poéticos da alma negra	Física	Deferido – Projeto Habilitado
5425-26308	Organização Coletiva em Atividade - OCA CULTURAL - Diego de Oliveira	Terceira Semana do Audiovisual de Rio do Sul - SEDA	Jurídica	Deferido – Projeto Habilitado
5425-26313	DIEGO DE OLIVEIRA 06390896905	Documentário, Setembrino – o rei do gatilho	Jurídica	Deferido – Projeto Habilitado

Comissão de Acompanhamento de processos (CAP) 2019

Informações smcriodosul.com.br
fmic@fundacaocultural.art.br
 (47) 3521-7702



5425-26317	Rafael Soldatelli Claudino dos Santos	Alto Vale Cultural	Física	Indeferido - Projeto Inabilitado
5425-26369	ACARSUL - ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RIO DO SUL- (Heinz Creutzberg)	Coral LouvArte - mais de 90 anos enCantando	Jurídica	Deferido – Projeto Habilitado
5425-26382	Neide Maria de Souza Moreira Areco	Catedral São João Batista 50 anos	Física	Indeferido - Projeto Inabilitado
5425-26400	Ana Suelen Pisetta	Poesia na Escola	Física	Deferido – Projeto Habilitado
5425-26427	APAE DE RIO DO SUL - Ivan Casagrande Concer	FANFARRA RITMOS - APAE	Jurídica	Deferido – Projeto Habilitado

Eventuais dúvidas ou questionamentos podem ser sanados através do e-mail do Prêmio Nodji Pellizzetti de Incentivo à Cultura (fmic@fundacaocultural.art.br) ou pelo telefone (47) 3521-7702.

Rafael Aparício Tschumi

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processos (CAP) 2019

Diretor Executivo de Cultura da Fundação Cultural de Rio do Sul

Rio do Sul, 21 de agosto de 2019

Comissão de Acompanhamento de processos (CAP) 2019

Informações smcriodosul.scom.br
fmic@fundacaocultural.art.br
(47) 3521-7702



FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL



Ata da Reunião de Análise de Recursos – Prêmio Nodgi Pellizzetti de Incentivo à Cultura 2019.

Na manhã de quarta-feira (21/08/2019), foram analisados os pedidos de recursos referente aos projetos inabilitados do Prêmio Nodgi Pellizzetti de Incentivo à Cultura 2019, pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Processos (CAP). Conforme as exigências de documentação de pessoas físicas e jurídicas do edital nº 004/2019, nos itens 4.5, 4.6, 4.7.1 e a documentação específica de cada área conforme Anexo 1, e em consonância item 6.1.4 que menciona que “Os recursos referentes à inabilitação da inscrição deverão ser enviados para o endereço eletrônico fmic@fundacaocultural.art.br, não cabendo a apresentação de documentos obrigatórios não enviados no momento da inscrição”, a CAP avaliou os pedidos resultando no indeferimento de recursos de projetos inabilitados que não enviaram ou não apresentaram documentos válidos exigidos pelo edital. As solicitações de recursos que justificaram que os itens faltantes estavam localizados em área diversa dentro do projeto, e que após verificação dos mesmos realizada pela CAP, foram Deferidos. Por fim a CAP, compreende que a organização, prazos, junção de documentos exigidos pelo edital é de inteira responsabilidade e atenção do interessado proponente dos projetos culturais. A análise foi realizada respeitando as exigências do edital nº 004/2019 independente do projeto ou proponente inscrito, garantindo e preservando a igualdade entre os participantes do prêmio. A listagem final dos habilitados será divulgada no dia 21/08/2019, no site www.smcriodosul.com.br

Comissão de Acompanhamento de processos (CAP) 2019

Informações smcristodosul.com.br
fmic@fundacaocultural.art.br
(47) 3521-7702

